
Pedido de Diligência nº 4 - Fase de Habilitação TRULY TECNOLOGIA (reenviando mensagem anterior)

De Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>
em nome de
CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Data Sex, 08/11/2024 12:54

Para Licitação <licitacao@isgsa.com.br>; marco.bettini@isgsa.com.br <marco.bettini@isgsa.com.br>

A: TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

A/C: Marco Antônio Bettini Gomes.

Prezado Representante Legal, boa tarde.

Trata-se de fase de habilitação do Pregão Eletrônico 90.008/2024, Órgão 37000 Controladoria-Geral da União, UASG 37003 Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, Edital 65/2024, processo administrativo 00190.102698/2024-92.

Com fulcro no art. 59, § 2º e 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, art. 14, alínea c, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, diligenciaremos vossa empresa conforme a saber:

Uma vez que a empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 10.682.187/0001-04, apresentou 8 atestados de capacidade técnica, solicito que a empresa indique em quais atestados consta o atendimento ao requisito 11.17 do Termo de referência, a saber:

“11.17. O critério de qualificação técnica, para o **lote 1 (itens 1 e 2)**, a ser atendido pelo fornecedor será ter prestado, no mínimo: 4.224 horas no período de 12 (doze) meses, ininterruptos ou não, de serviços de implantação, desenvolvimento, customização ou sustentação de sistemas em linguagem PHP versão 7 (ou superior) com framework Laravel versão 5 (ou superior) ou de aplicações low-code na plataforma Microsoft Power Platform, adotando práticas ágeis. “

Tendo em vista a reabertura da sessão pública do pregão em tela está agendada para as 09:00 horas de Brasília, do dia terça-feira, 12/11/2024, damos o prazo de resposta, através deste endereço de e-mail até as 14:00 horas de Brasília, do dia segunda-feira, 11/11/2024.

Ressaltamos ainda que, caso sua resposta seja aceita e os devidos esclarecimentos prestados, assim que a sessão for reaberta na data informada acima, iremos abrir anexo para que inclua exatamente a documentação e esclarecimentos prestados através desse endereço eletrônico, visando assim atender os princípios da Vinculação ao Ato Convocatório, Publicidade e Transparência. Outrossim, solicitamos da ciência do recebimento da presente mensagem.

Cordialmente,

Paulo César Ferreira de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 3.224, de 3 de outubro de 2024
D.O.U. Seção 2, nº 194, 7/10/2024U